



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Interessado: **ENNIO FERNANDO GAMBONI SILVA**

Referência: Processo SEI nº **08704.002655/2025-63**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o senhor **ENNIO FERNANDO GAMBONI SILVA**, Registro Nacional Migratório nº W3889867 (**ATIVO**), nacional do **Chile**, nascido em **04/11/1967**, filho de **EUGÊNIA SILVA PEREZ** e **ENIO GAMBONI ANTOINE**, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017.

A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

**JACQUELINE BLAUDT RANGEL**  
A. ADM  
MAT. 21014

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

RNM \_\_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BLAUDT RANGEL, Agente Administrativo(a)**, em 16/04/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40929807&crc=AF14A36E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40929807&crc=AF14A36E).  
Código verificador: **40929807** e Código CRC: **AF14A36E**.